



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 187/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da Dotação Orçamentária, a saber:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

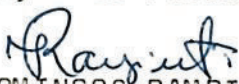
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 250.000,00

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de fevereiro de 1981


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara